

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:  
 MASP. 343.836-3, José Sales Pereira Júnior, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 6/4/19, sem restrições.  
 MASP. 369.960-0, Mônica Moreira Brum da Silva, Investigadora de Polícia, lotada em Juiz de Fora, alta por decisão judicial, a partir de 4/4/19, com restrições.  
 MASP. 381.203-9, Teles Moreira de Melo Júnior, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 2/4/19, com restrições.  
 MASP. 1.112.919-4, Rodrigo Pacheco Rosendo Maria, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 1/4/19, sem restrições.  
 MASP. 1.145.335-4, Gustavo de Carvalho Silveira, Perito Criminal, lotado em Governador Valadares, alta a partir de 1/4/19, sem restrições.  
 MASP. 1.233.251-6, Flávia Aparecida da Silva, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 27/3/19, com restrições.  
 MASP. 1.458.474-2, Mário Luiz Rebelo Miquelino Cunha, Investigador de Polícia, lotado em Paracatu, alta a partir de 3/4/19, sem restrições.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2019.  
 Eduardo Lopes Tomich  
 Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

10 1215255 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

71.520 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, João Paulo Stuss Bueno, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.242.492-5, para prestar serviços no Almoarifado Geral/SPGF, procedente da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças.

# Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

## Expediente

### DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS MILITARES E SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (Emenda Constitucional Nr. 061, de 23 de Dezembro de 2003) 1º trimestre - 2019

Referência: Janeiro								Valor em R\$
Unidade	Nº de	Vencimento	Adicional	Vantagem	Vantagens	Vantagem	Vantagem de	Total da
Orçamentária	Serv.	Básico	Tempo Serv.	do Cargo	Eventuais	Atrasada	Custeio	Remuneração
<b>1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS</b>								
C. Ef. Militares	5.788	33.532.921,24	8.613.703,96	10.450,00	4.421.958,27	0,00	0,00	46.579.033,47
C. Com. Cívics	21	55.044,11	956,61	0,00	0,00	0,00	13.817,78	69.818,50
C. Magist.	1	2.702,39	0,00	0,00	5,41	0,00	0,00	2.707,80
Soma	5.810	33.590.667,74	8.614.660,57	10.450,00	4.421.963,68	0,00	13.817,78	46.651.559,77
<b>1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>								
Militares Inat.	2.038	15.702.722,09	11.034.656,30	0,00	1.274.464,20	0,00	0,00	28.011.842,59
Pes. Civ. Inat.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2.038	15.702.722,09	11.034.656,30	0,00	1.274.464,20	0,00	0,00	28.011.842,59
Total G. Órgão	7.848	49.293.389,83	19.649.316,87	10.450,00	5.696.427,88	0,00	13.817,78	74.663.402,36

Referência: Fevereiro								Valor em R\$
Unidade	Nº de	Vencimento	Adicional	Vantagem	Vantagens	Vantagem	Vantagem de	Total da
Orçamentária	Serv.	Básico	Tempo Serv.	do Cargo	Eventuais	Atrasada	Custeio	Remuneração
<b>1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS</b>								
C. Ef. Militares	5.803	33.675.663,13	8.610.592,36	10.450,00	3.604.021,32	0,00	57.377,95	45.958.104,76
C. Com. Cívics	21	55.044,11	956,61	0,00	973,99	0,00	13.458,00	70.432,71
C. Magist.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	5.824	33.730.707,24	8.611.548,97	10.450,00	3.604.995,31	0,00	70.835,95	46.028.537,47
<b>1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>								
Militares Inat.	2.049	15.783.440,26	11.084.963,28	0,00	1.217.987,99	0,00	0,00	28.086.391,53
Pes. Civ. Inat.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2.049	15.783.440,26	11.084.963,28	0,00	1.217.987,99	0,00	0,00	28.086.391,53
Total G. Órgão	7.873	49.514.147,50	19.696.512,25	10.450,00	4.822.983,30	0,00	70.835,95	74.114.929,00

Referência: Março								Valor em R\$
Unidade	Nº de	Vencimento	Adicional	Vantagem	Vantagens	Vantagem	Vantagem de	Total da
Orçamentária	Serv.	Básico	Tempo Serv.	do Cargo	Eventuais	Atrasada	Custeio	Remuneração
<b>1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS</b>								
C. Ef. Militares	5.766	33.416.683,05	8.604.815,83	10.450,00	3.844.770,15	0,00	1.639,37	45.878.358,40
C. Com. Cívics	20	52.734,11	956,61	0,00	1.649,98	0,00	18.163,38	73.504,08
C. Magist.	7	9.782,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.782,95
Soma	5.793	33.479.200,11	8.605.772,44	10.450,00	3.846.420,13	0,00	19.802,75	45.961.645,43
<b>1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>								
Militares Inat.	2.085	16.091.865,41	11.298.009,14	0,00	973.044,50	0,00	0,00	28.362.919,05
Pes. Civ. Inat.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2.085	16.091.865,41	11.298.009,14	0,00	973.044,50	0,00	0,00	28.362.919,05
Total G. Órgão	7.878	49.571.065,52	19.903.781,58	10.450,00	4.819.464,63	0,00	19.802,75	74.324.564,48

10 1214893 - 1

## Editsais e Avisos

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Replicação de Aviso de Licitação - Retificação  
 Em virtude das alterações realizadas no Edital e seus anexos, a CODEMGE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS torna público a reabertura do prazo inicialmente estabelecido para a abertura da sessão pública do processo de licitação Pregão Eletrônico, nº 08/2019. Critério de Julgamento: menor preço. Processo Interno nº 37/2019. Base Legal: Lei nº 13.303/2016. Objeto: Contratação de laboratório especializado em análises químicas de água para a prestação de serviços continuados de coleta, análise química, microbiológica e de fontes de água mineral. Data da sessão pública: 26/04/2019, às 09:00 horas, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital na íntegra disponível em: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br); ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas. Belo Horizonte, 10 de abril de 2019  
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Termo de Resilição do Contrato nº 10550. Processo Interno nº 298/18. Contratado: Cemig Distribuição S/A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16. Objeto: Rescisão amigável do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) nº CT-5016667738 a partir de 21/02/2019. Data da Assinatura: 22/03/2019.

71.521 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 1.0000.18.062789-5/000, pelo Juízo de Direito da Comarca de Tupaciguara/MG, reconduz ao exercício faz funções Wellington Carlos Azambuja, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.111.689-4, ao exercício das funções.

71.522 - no uso de suas atribuições, remove "ex officio", nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, Sandra Borges Ribeiro Godinho de Miranda, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP 381.479-5, para prestar serviços na Diretoria de Contabilidade/SPGF, procedente da Diretoria de Contrato e Convênios e Serviços Gerais/SPGF.

71.523 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,

Dispensa o servidor a seguir nominado de exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
667.034-3	Marcelo Vilela Guerra	Delegado de Polícia	1510040

Designa os servidores a seguir nominados para exercerem a função de Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.188.281-8	Josias Moreira Giffoni	Delegado de Polícia	1510040

10 1215254 - 1

Dante De Matos, Diretor Presidente da Companhia, dando por instalada a Assembleia, cujas deliberações foram as seguintes:

DELIBERAÇÕES:  
 1. Redução do capital social: a Assembleia, por sua livre iniciativa e por considerar o capital social da CODEMGE excessivo, por unanimidade decidiu reduzir o capital social da Companhia no montante de R\$ 124.304.411,91 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e onze reais e noventa e um centavos) nos termos do art. 173 da Lei 6.404/76 sem necessidade de cancelamento de ações.

Conforme proposta de iniciativa dos acionistas, a redução do capital social se justifica pela consideração dos acionistas de que o capital social da Companhia é excessivo e os percentuais de participação na redução do capital social estão considerando as ações subscritas até 30 de novembro de 2018. Como forma de reequilíbrio do valor do capital social, os acionistas aprovaram a redução do capital ao Estado de Minas Gerais no montante de R\$ 124.303.200,49 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e três mil, duzentos reais e quarenta e nove centavos) e à MGI no montante de R\$ 1.211,42 (hum mil, duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

Como remuneração a título de devolução da participação do Estado de Minas Gerais no capital social da Companhia, a proposta aprovada determinou pela transferência de 68.569 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG pelo seu valor contábil na data de 28 de fevereiro de 2019, ajustado pelos dividendos distribuídos durante o marco, no valor unitário da ação de R\$ 1.812,81 (hum mil, oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos), conforme autorizado pelo art. 22 da Lei 9.249/95 baseado no balancete de 28 de fevereiro de 2019, aprovado pela Diretoria Executiva em reunião ocorrida em 28 de março de 2019. O valor total da remuneração do Estado de Minas Gerais com ações da Codemig é de R\$ 124.302.568,89 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). O saldo residual de remuneração a título de devolução de sua participação no capital social será liquidado com caixa da Companhia no montante de R\$ 631,60 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos). O acionista MGI receberá como remuneração à redução da sua participação no capital social o montante de R\$ 1.211,42 (hum mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) a ser pago com caixa da Companhia.

Conforme determinado pelo art. 174 da Lei das SA, só se tornará efetiva 60 dias após a publicação desta ata.

2. Alteração do Estatuto Social: a Assembleia, considerando a deliberação ora aprovada, aprova em conjunto a alteração na redação do art. 7º do Estatuto, que passa a vigorar conforme abaixo:

Art. 7º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 751.090.788,38 (setecentos e cinquenta e um milhões, noventa mil, setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos), dividido em 205.221 (duzentos e cinco mil, duzentos e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

2.1. Foi aprovado, a partir da aprovação do caput do art. 7º, o estatuto consolidado constante no Anexo I a esta ata.

Outros assuntos de interesse da sociedade: não houve matéria a ser tratada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida, conferida e aprovada, vai devidamente assinada.

Belo Horizonte, 29 de março de 2019.

O anexo se encontra disponível na sede da Companhia, para consulta.

25 cm - 10 1215266 - 1

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº. 43.817 de 16 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico constante no processo e do Ato de Dispensa de Licitação nº. 1441003.00030/2019, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, objetivando a locação de imóvel localizado na Av. Sete de Setembro, nº 258, Centro, Três Corações - MG, CEP: 37.410-155, para funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca. VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir de sua publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.3390.36.11.0.10.1 da Lei Orçamentária 23.290/2019. Gêrio Patrocínio Soares. Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

3 cm - 10 1215209 - 1

### EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

#### EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 129/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e Lisboa Ingredientes para Laticínios Ltda-EPP. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande para participação na MINAS LACTEA 2019. Assinatura: 03/04/2019. Vigência: 03/04/2019 a 03/10/2019. Valor: R\$17.213,00. Assinam: (a)Trazilbo José de Paula Jr. - EPAMIG, (b)Inael Guimarães Lisboa - LISBOA

Nº. 130/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e Matrix Com. e Representações. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande para participação na MINAS LACTEA 2019. Assinatura: 27/03/2019. Vigência: 27/03/2019 a 27/09/2019. Valor: R\$51.293,00. Assinam: (a)Trazilbo José de Paula Jr. - EPAMIG, (b)Clever Luiz Salvador - MATRIX Nº. 131/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e Fortuce & Fortuce Ltda. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande para participação na MINAS LACTEA 2019. Assinatura: 27/03/2019. Vigência: 27/03/2019 a 27/09/2019. Valor: R\$17.213,00. Assinam: (a)Trazilbo José de Paula Jr. - EPAMIG, (b)Felipe Antunes Fortuce - FORTUCE

Nº. 132/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e Vivare Ind. Com. Ltda. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande para participação na MINAS LACTEA 2019. Assinatura: 04/04/2019. Vigência: 04/04/2019 a 04/10/2019. Valor: R\$25.733,00. Assinam: (a)Trazilbo José de Paula Jr. - EPAMIG, (b)Danieli Moratori Fernandes-VIVARE

Nº. 133/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e Guaraniplast Ind. de Embalagens Ltda. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande para participação na MINAS LACTEA 2019. Assinatura: 04/04/2019. Vigência: 04/04/2019 a 04/10/2019. Valor: R\$17.213,00. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Jr. - EPAMIG, (b)Miguel Villar B. Capobianco - GUARANIPLAST.

Nº. 134/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e Graf Flex Serviços Gráficos Ltda. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande para participação na MINAS LACTEA 2019. Assinatura: 04/04/2019. Vigência: 04/04/2019 a 04/10/2019. Valor: R\$8.693,00. Assinam: (a)Trazilbo José de Paula Jr. - EPAMIG, (b)Paulo Roberto Fernandes - GRAF FLEX

Nº. 135/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e Produtos Macale Ltda. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande para participação na MINAS LACTEA 2019. Assinatura: 04/04/2019. Vigência: 04/04/2019 a 04/10/2019. Valor: R\$29.993,00. Assinam: (a)Trazilbo José de Paula Jr. - EPAMIG, (b)Luciana M. Bomtempo Furtado - MACALE

Nº. 136/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e Neogen do Brasil Produtos para Laboratório. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande para participação na MINAS LACTEA 2019. Assinatura: 04/04/2019. Vigência: 04/04/2019 a 04/10/2019. Valor: R\$25.733,00. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Jr. - EPAMIG, (b)Josué Furtado Filho - NEOGEN DO BRASIL.

Nº. 137/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e Gráfica Nova Fátima Ltda. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande para participação na MINAS LACTEA 2019. Assinatura: 04/04/2019. Vigência: 04/04/2019 a 04/10/2019. Valor: R\$8.693,00. Assinam: (a)Trazilbo José de Paula Jr. - EPAMIG, (b)Nilton Cardoso de Lima - GRÁFICA NOVA FATIMA.

Nº. 138/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e Montherm Ind. Com. e Serviços. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande para participação na MINAS LACTEA 2019. Assinatura: 04/04/2019. Vigência: 04/04/2019 a 04/10/2019. Valor: R\$17.213,00. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Jr. - EPAMIG, (b)Marcelo José da Silva - DOIS IRMÃOS.

Nº. 140/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e TCA Tubos e Conexões de Aço Inox Ltda. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande para participação na MINAS LACTEA 2019. Assinatura: 04/04/2019. Vigência:

04/04/2019 a 04/10/2019. Valor: R\$25.733,00. Assinam: (a)Trazilbo José de Paula Jr. - EPAMIG, (b)Cláudio A.B. Pagan - TCA

Nº. 141/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e Prozyn Ind. Com. Eireli. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande para participação na MINAS LACTEA 2019. Assinatura: 04/04/2019. Vigência: 04/04/2019 a 04/10/2019. Valor: R\$17.213,00. Assinam: (a)Trazilbo José de Paula Jr. - EPAMIG, (b)Jadyr Mendes de Oliveira - PROZYN

Nº. 142/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e Selovac Ind. Com. Ltda. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande para participação na MINAS LACTEA 2019. Assinatura: 04/04/2019. Vigência: 04/04/2019 a 04/10/2019. Valor: R\$25.733,00. Assinam: (a)Trazilbo José de Paula Jr. - EPAMIG, (b)Willy Martin Borst - SELOVAC

Nº. 143/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e Relco South America. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande para participação na MINAS LACTEA 2019. Assinatura: 04/04/2019. Vigência: 04/04/2019 a 04/10/2019. Valor: R\$17.213,00. Assinam: (a)Trazilbo José de Paula Jr. - EPAMIG, (b)João Carlos Pribessan - RELCO SOUTH AMERICA.

Nº. 144/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e GMI Distribuidora Ltda. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande para participação na MINAS LACTEA 2019. Assinatura: 05/04/2019. Vigência: 05/04/2019 a 05/10/2019. Valor: R\$8.693,00. Assinam: (a)Trazilbo José de Paula Jr. - EPAMIG, (b)José Marcio Gurgel - GMI

Nº. 145/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e WGM Sistemas, Importação e Exportação. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande para participação na MINAS LACTEA 2019. Assinatura: 05/04/2019. Vigência: 05/04/2019 a 05/10/2019. Valor: R\$29.993,00. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Jr. - EPAMIG, (b)Wilton Marin - WGM

Nº. 146/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e CHR.HANSEN Ind. Com Ltda. Objeto: Permissão de uso oneroso de estande para participação na MINAS LACTEA 2019. Assinatura: 05/04/2019. Vigência: 05/04/2019 a 05/10/2019. Valor: R\$51.293,00. Assinam: (a)Trazilbo José de Paula Jr. - EPAMIG, (b)Antônio Carlos Ortolano - CHR.HANSEN

Nº. 147/2019 - Contrato - Partes: EPAMIG e Indústria e Comércio e Serviços de Má